

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2024 E
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº
019/2024 E INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificado e em conformidade com o parecer jurídico exarado, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 003/2024 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 74 da Lei 14.133/21, a contratação direta da pessoa jurídica de direito privado M. FERNANDES SILVA - CIEL VIDROS, inscrita no CNPJ sob o nº 83.594.978/0001-56, para pagamento de franquia pela cobertura de sinistro ocorrido com o veículo GRAND SIENA, de propriedade da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi - RN, 19 de abril de 2024

**Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente**

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi - RN, 19 de abril de 2024

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

**Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 02173263**